



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.003 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença Prêmio de 03 (três) meses, concedida através da Portaria nº. 9.920 de 18 de novembro de 2014, ao Servidor Público Municipal **DORIVAL MOREIRA**, do cargo de Operador de Máquinas, devendo retornar ao serviço a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
